



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NOVA ERA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00013 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com pessoal usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/2024

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                  |                                              |     |          |
|------------------|----------------------------------------------|-----|----------|
| 02               | PODER EXECUTIVO                              |     |          |
| 02.05            | Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde      |     |          |
| 02.05.02         | Departamento de Unidades de Saúde            |     |          |
| 10               | Saude                                        |     |          |
| 10.301           | Atencao Basica                               |     |          |
| 10.301.1012      | Atenção Primária à Saúde                     |     |          |
| 10.301.1012.2080 | Manutenção Atendimento Unidades Básicas      |     |          |
| 3.1.90.11.00     | 370 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil |     | 8.931,27 |
| 2.600.000.0000   | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS               |     | 611,28   |
| 2.621.000.0000   | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS               |     | 8.319,99 |
| TOTAL:           |                                              | R\$ | 8.931,27 |

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
Por Superavit Financeiro:

8.931,27 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -  
PREFEITO MUNICIPAL